



Decreto Nº 664, de 08 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de dos Conselheiros Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

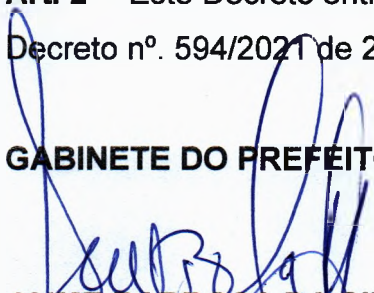
CONSIDERANDO o Ofício nº 2581/2021-SEMED, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, pelo qual solicita a prorrogação de mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretária, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Óbidos, para o quadriênio 2021/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados por um período de 04 (quatro) anos, os mandatos dos Conselheiros **JEAN SÁVIO DA SILVA RICARTE**, **RAIMUNDA ALDAMIRA VIEIRA DE SENA** E **JOSILENE DE LIMA FIGUEIRA**, nomeados Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Óbidos, respectivamente, conforme Decreto nº 663 de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 594/2021 de 27 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de dezembro de 2021


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 08 de dezembro de 2021.


GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano